



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

LEI Nº 3.379, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

**Declara de Utilidade Pública a
“Associação Bicho Sem Teto”.**

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação Bicho Sem Teto”, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.300.192/0001-69 associação de organização não governamental e de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, constituída em 1º de abril de 2014, com estatuto registrado em mesma data, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, microfilmado sob nº. 3494, com sede provisória à Rua Inácio Ribeiro, 341, sala 1, Centro, neste município de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de novembro de 2017.

**LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 22 de novembro de 2017.

**LUIZ CARLOS CUAIO
ASSESSOR DE GABINETE**